

DECRETO Nº 40.043, DE 02/07/2021.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo mencionada, conforme Memo nº 593/2021-SEMDS

| MAT. | NOME | Cargo | PRORROGAR | |
|--------|------------------------|-----------------|------------|------------|
| | | | DE | ATÉ |
| 32.058 | GABRIELE RIBEIRO LEITE | EDUCADOR SOCIAL | 24/06/2021 | 23/06/2022 |

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal